



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 54907264/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	POSTO E CONVENIÊNCIA CAFÉ DO CERRADO LTDA.
CPF/CNPJ	26.552.945/0001-67
Endereço	AVE JOSÉ FONSECA E SILVA nº 1300 - BAIRRO JARDIM PATRÍCIA
Município	UBERLÂNDIA
Código da atividade principal	F-06-01-7
Descrição da atividade principal	POSTOS REVENDEDORES, POSTOS OU PONTOS DE ABASTECIMENTO, INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS, POSTOS FLUTUANTES DE COMBUSTÍVEIS E POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO.
Parâmetro	Capacidade de armazenagem: 90,000 m ³
Critério locacional	0 (Zero)
Coordenadas	Latitude: 18°54'44,9" e Longitude: 48°19'21,1"
Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/>

Validade de 10 (dez) anos, **com vencimento em 08/05/2029**.

ESTE LAS CADASTRO SUBSTITUI O CADASTRADO SOB O SEI nº 4788027, EMITIDO ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0005413/2019-13, EMITIDO EM 08/05/2020, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE CNPJ.

UBERLÂNDIA, 06 DE JULHO DE 2021.

- **O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.**
- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**
- **Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.**

Nº ID: 54907.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 09/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31864184** e o código CRC **1C75EAB3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031005/2021-51

SEI nº 31864184